



MOÇÃO Nº MOÇ 088 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 06/05/15

Assessoria de Planário

Manifesta votos de Louvor e parabeniza as personalidades que menciona, pelas proeminentes realizações em favor do fortalecimento das relações entre BRASIL E ISRAEL, alusivos à Comemoração dos 67 anos da Criação do Estado de Israel.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabenizam as personalidades que menciona pelas proeminentes realizações em favor do fortalecimento das relações entre BRASIL E ISRAEL, alusivos à Comemoração dos 67 anos da Criação do Estado de Israel, são as seguintes personalidades:

1. ANNA LAURINDO DA SILVA;
2. APÓSTOLA CÉLIA MARIA CLEMENTE PAIVA;
3. APÓSTOLA ESTAEL OLIVEIRA MENDES;
4. APÓSTOLA MICHELLE MONIQUE DE SOUZA PEDROSO;
5. APÓSTOLO ADEMAR DE PAIVA;
6. APÓSTOLO ANDRÉ MANZONI;
7. APÓSTOLO BRUNO B. PEDROSO;
8. APÓSTOLO ELIAS DOS SANTOS;
9. APÓSTOLO EZEQUIAS PEREIRA;
10. APÓSTOLO JOÃO BOSCO;
11. APÓSTOLO JOSÉ HENRIQUE;

AM.ED. 06/05/2015 08:56
JOSÉ HENRIQUE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 088 /2015
Fls. Nº 01 de 01



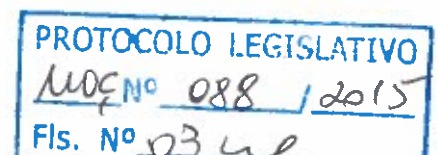
12. APÓSTOLO MANOEL RIBEIRO;
13. APÓSTOLO MARCOS VILA FLOR;
14. APÓSTOLO PAULO CESAR D LIMA GOMES;
15. APÓSTOLO RENÊ TERRA NOVA;
16. APÓSTOLO WÁGNER TENÓRIO;
17. APRESENTADOR RODRIGO FARO;
18. BÁRBARA HURGÊNIA LAURINDO ;
19. BISPO EDIR MACEDO;
20. CANTORA VARDA USIGLIO;
21. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JUNHOR;
22. CLECIANO ALVES DA SILVA;
23. DENISE NOVELLO MARTINS;
24. DEPUTADO FEDERAL PASTOR EURICO;
25. DEPUTADO JOÃO CAMPOS;
26. DEPUTADO RENATO ANDRADE;
27. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA;
28. EDSON CUTRIM MENDANHA;
29. EMBAIXADOR BENEDICTO FONSECA;
30. EMBAIXADOR DANIEL GAZIT E SENHORA;
31. EMBAIXADOR GIORA BECHER E SENHORA;
32. EMBAIXADORA TZIPORA RIMON;
33. ENES GOMES FIGUEIRA;
34. ÉRICO ABREU FARIAS OLIVEIRA;
35. ESCRITOR OSEIAS GOMES;
36. ESDRAS LAURINDO DA SILVA;
37. EX.: DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS;
38. EX.: DEPUTADO JUNIOR BRUNELLI;
39. EX.: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE;
40. EX.: DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO;
41. EX.: SENADOR BERNARDO CABRAL;
42. FAMÍLIA EMBAIXADOR OSVALDO ARANHA;

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
NO 088 / 2015
Fls. Nº 0249



43. GRAZIELE FERREIRA DE SOUZA CÂNDIDO;
44. GUSTAVO CAETANO SANTOS SILVA;
45. HUMBERTO SANTOS;
46. JAIME CRUZ MONTEIRO;
47. JAMILLE BATISTA ALVES;
48. JOÃO BATISTA LIRA RODRIGUES JÚNIOR;
49. JOSÉ CLÁUDIO CÂNDIDO JÚNIOR;
50. LUAN MIZRAIM ALMEIDA FIGUEIREDO;
51. MARESSA DE SOUZA VILA FLOR;
52. MARIA CELIA SILVA DE A. E SILVA;
53. MARIA DAS GRAÇAS S. SUZA;
54. MARIANGELA JUNQUEIRA BORGES;
55. PASTOR BRUNO COSTA SUARES;
56. PASTOR JALES DIVINO BARBOSA;
57. PASTORA JANI SILVA;
58. PASTOR JENILTON BORGES;
59. PASTOR JOSÉ RANGEL F. NETO;
60. PASTOR JOSÉ WALTER CAMPOS LUSTOSA;
61. PASTOR MANOEL VIEIRA;
62. PASTOR PAUL ROBERT PHILLIPS;
63. PASTOR PAULO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA;
64. PASTOR PEDRO LAURINDO-HAVERIMBRIL;
65. PASTOR RICARDO ESPINDOLA LIMA;
66. PASTOR SEBASTIÃO DONIZETTI GUERRA;
67. PASTORA CELINA BEZERRA DA SILVA;
68. PASTORA FRANCISCA NEIDE PATROCÍNIO;
69. PASTORA MARTA PIRES GUEDES;
70. PAULO BARBOSA PACHECO;
71. PROFESSOR SEBASTIÃO VEIGA;
72. PROFESSORA ZAHAVA SHAPIRO;
73. RABINO MARCELO MIRANDA;





- 74. RAFAEL ALENCASTRO VEIGA BARROS;**
75. SANDOVAL PEREIRA DE ALMEIDA NETO;
76. TÂNIA RODRIGUES;
77. THIAGO JUNQUEIRA NOGUEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar as personalidades acima pelas proeminentes realizações em favor do fortalecimento das relações entre BRASIL E ISRAEL, alusivos à Comemoração dos 67 anos da Criação do Estado de Israel.

A nação de Israel renasceu em 14.05.1948, no seu renascimento, teve a decisiva participação do Brasil na pessoa do Presidente da Segunda Assembleia Geral das Nações Unidas-ONU, senhor Embaixador OSVALDO ARANHA. Na referida Sessão, foi aprovada a Resolução nº 181 da ONU, de 29 novembro de 1947, que autorizou a Criação do Estado de Israel.

Brasil e Israel sempre mantiveram boas relações, embora a grande distância geográfica, o que dificulta um pouco a aproximação. A importância de Israel no cenário mundial por si só já justificaria o interesse do Brasil em estreitar relacionamentos com o Estado de Israel, mas mais do que isso, pretende-se uma troca de culturas, conhecimentos tecnológicos, científicos e tantos outros que ambos os países tem a oferecer.

O desenvolvimento deste relacionamento informal, à margem dos rigores dos canais diplomáticos, já vem sendo trabalhado pela Associação Internacional Cristã Amigos Brasil & Israel – HAVERIMBRIL há um bom tempo e proporcionará uma relação dotada de maior calor humano e interação entre os povos em um relacionamento pela cultura da paz.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 088 / 2015
Fls. Nº 04 LP



As potencialidades decorrentes dos benefícios advindos da cooperação internacional com Israel merecem certamente a atenção desta Casa, a fim de intensificar as relações internacionais e a agenda de debates entre estes países de forma a sedimentar o relacionamento entre os dois povos.

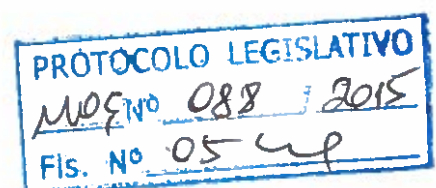
Para que pudéssemos desenvolver mais ações efetivas no estreitamento destas relações, registramos, no ano de 2015, a Frente Parlamentar de Cooperação Internacional e Amizade entre Brasília - Brasil e Israel, a qual tem o objetivo de promover maior aproximação entre os dois países, quebrando os preconceitos, e buscando desenvolver a troca de informações em áreas importantes para as duas nações, como educação, saúde, cultural, artística, política, econômica, turismo religioso, turismo secular, científicas, tecnológicas e inclusive buscando fomentar a paz na Terra Santa, no Oriente Médio e no Mundo.

Portanto, esta Casa não poderia deixar de comemorar juntamente com este povo uma data tão importante, bem como homenagear o estado pelos 67 de existência.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Moção nº 088/15.**

Autoria: Deputado(a) **Celina Leão (PDT)**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

